



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

g

EDITAL N.º 62/2016

Redução do pagamento de taxas devidas pela ocupação da via pública e publicidade

----- **Raul José Rei Soares de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal, faz Público, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do, artigo 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, que por sua vez remete para a alínea d) do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro, que foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 14 de Julho de 2016 e na Assembleia Municipal, realizada em 19 de Julho de 2016, deliberação do seguinte teor:-----

----- **a)** Redução do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via Pública e Publicidade em 50% relativas aos anos de **2010 a 2015**, a aplicar a todos os operadores ou exploradores de estabelecimentos comerciais, do Concelho de Mira, que procedam ao pagamento dessas **quantias até ao dia 2 de Dezembro de 2016**, inclusive. Ressalvando a situação daqueles operadores ou exploradores que já pagaram, existindo a possibilidade de ser feita a compensação ou devolução de valores. -----

----- **b)** A aplicação (apenas) da taxa de preparo da mera comunicação prévia, de 15€, no Balcão do Empreendedor, para os anos de **2016 e 2017**, a todos os operadores ou exploradores dos estabelecimentos comerciais desde que cumulativamente cumpram os seguintes requisitos:-----

----- **1.b)** Procedam ao pagamento de taxas em dívida de anos anteriores, (se aplicável);-----

----- **2.b)** Cumpram os limites e condicionantes previstos no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- **1.b)** Procedam ao pagamento de taxas em dívida de anos anteriores, (se aplicável);-----
- **2.b)** Cumpram os limites e condicionantes previstos no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade;-----
- **3.b)** Procedam à submissão dos dados da Ocupação e Publicidade no Balcão do Empreendedor. -----
- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 26 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida)